



Política da Qualidade, Ambiente, Segurança, Pessoas e FSC®/PEFC

1.º Satisfação dos Clientes (serviço, serviço, serviço)

- Com mais Produtos mais adequados – “Cliente Define o Produto”
- Com mais Serviços mais personalizados – “Serviços Associados”
- Com Relação mais Próxima – “Conhecer o Cliente”

2.º Satisfação dos Colaboradores * (comunicação, comunicação, comunicação)

* Trabalhadores, Agentes Comissionistas, prestadores de serviços

- Com Motivação por Prémios
- Com Motivação por Condições de Trabalho
- Com Motivação por Prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
- Com Motivação por Comunicação – “Direta, honesta, com simplicidade”
- Com Motivação por Formação para valorização pessoal e profissional
- Com promoção pelo respeito pelas Convenções Fundamentais da Organização Internacional de Trabalho (OIT)

3.º Satisfação dos Sócios (€, €, €)

- Com clientes satisfeitos – mais vendas
- Com colaboradores satisfeitos – mais produtividade
- Com boa gestão – mais rentabilidade

4.º Satisfação da Comunidade ()

- Com fornecedores mais satisfeitos
- Com mais responsabilidade social
- Com mais proteção do ambiente e prevenção da poluição
- Com maior sustentabilidade no consumo de recursos
- Com maior responsabilidade na compra e consumo de derivados florestais privilegiando a aquisição de produtos com certificação PEFC ou FSC®
- Garantir uma política de abastecimento de madeira que cumpra os princípios do FSC® ou PEFC.

Estão assim asseguradas as condições para a Melhoria Contínua da empresa e do seu SGI (Qualidade, Ambiente, Segurança, Pessoas e PEFC / FSC®), bem como o estabelecimento e revisão dos Objetivos e o comprometimento do cumprimento das obrigações de conformidade.

E ainda:

A Armando Ferreira da Silva & Filhos Lda, com n.º licença FSC-C150447, está associada ao Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México (doravante referido como FSC®), ou uma das suas signatárias/filiais por possuir uma relação contratual com o FSC®.

A Armando Ferreira da Silva & Filhos Lda declara ter lido e entendido a “Política para a associação de organização com o FSC®”, tal como publicado em www.fsc.org. Esta política prevê a posição do FSC® no que se relaciona com as atividades consideradas inaceitáveis por organizações e indivíduos que já são ou gostariam de ser associados com o FSC®, assim como o respetivo mecanismo de dissociação.

Perante o exposto, a Armando Ferreira da Silva & Filhos Lda explicitamente concorda agora e futuramente, desde que se mantenha a relação contratual com o FSC®, a não estar direta ou indiretamente envolvida nas seguintes atividades inaceitáveis:

- Extração ilegal de madeira ou o comércio ilegal de madeira ou de produtos florestais;
- Violação dos direitos humanos e tradicionais em operações florestais;
- Destruição de altos valores de conservação em operações florestais;
- Conversão significativa de florestas para a utilização não florestal;
- Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- Violação de qualquer uma das convenções da OIT conforme definido na declaração do OIT dos princípios e direitos fundamentais no trabalho.
 - A organização não usa trabalho infantil.
 - A organização não tem nenhuma forma de trabalho forçado e obrigatório.
 - A organização garante que não haja discriminação no emprego e na ocupação
 - A organização respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva.